

PORTARIA SEFA/DG Nº 028/2025

*Designa servidores para atuar como
Gestor e Fiscal do Contrato nº
1202/2025-SEFA, celebrado com a MCR
Sistemas e Consultoria LTDA*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Rubens Thiago de Oliveira, RG nº 9.XXX.266-X/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 1202/2025-SEFA**, celebrado com a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **João Carlos de Melo**, RG nº 14.XXX.021-X/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 1202/2025-SEFA**, celebrado com a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 11 de março de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

24365/2025

PORTARIA SEFA/DG Nº 029/2025

*Designa servidores para atuar como
Gestor e Fiscal do Contrato nº
0.939/2025-SEFA, celebrado com a
CASVIG – CATARINENSE DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Lirionor Nascimento Guimarães**, CPF XXX.212.519-XX/MF, para as funções de **Gestor do Contrato nº 0.939/2025-SEFA**, celebrado com a **CASVIG – CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Renato Germano Cys**, CPF XXX.202.539-XX/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 0.939/2025-SEFA**, celebrado com a **CASVIG – CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 11 de março de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

24405/2025

ERRATA – EDITAL 2ª CÂMARA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0009/2025

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 24/03/2025 16:45

Afixada em: 11/03/2025

01) RELATOR(A) LUCIANA N. TRINTIM

ePAF: 8000855-4

AUTO POSTO DO CRISTO LTDA

Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8001759-6

AUTO POSTO TOLEDO LTDA / JEAN CARLOS CORREIA

Representante Fiscal: MARCIO TADEU DE MIRANDA

Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0009/2025

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 24/03/2025 16:45

Afixada em: 11/03/2025

01) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

ePAF: 8000197-5

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

Procurador(es): ANA CAROLINA WEILER SILVA

Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8000204-1

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

Procurador(es): ANA CAROLINA WEILER SILVA

Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO

Recurso: Recurso ordinário

24462/2025

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 48/2025

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

o Sr. ANTONIO CARLOS SEOANES, inscrito no CPF nº 134.778.778-02, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 25/419-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2500032817.

Publique-se.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 49/2025